



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 550

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 17 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 623/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

#### NOMEIA

DEBORA MARQUES SERRA para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

OLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.963/2025  
ras: https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?17726bce-5897-45e8-90f1-46224e4c80c4



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 624/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

#### NOMEIA

LUCIENE DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de **CONTADOR**, Padrão 21, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

886379208  
erificacao.aspx?091861-9414-4290-a802-4d835d0f37445

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

5. PERUIBE (41) nos termos da Lei 14.963/2025  
https://assinadoronline.gcsapp.com/v



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 625/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

#### NOMEIA

JAQUESON CASEMIRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de **LAVADOR/LUBRIFICADOR**, Padrão 5, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

5. COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.963/2025  
https://assinadoronline.gcsapp.com/verificacao.aspx?7bce868f-e138-422a-ac29-7b46c4d8181f



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 626/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

#### NOMEIA

MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Padrão 18 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no

886379208  
erificacao.aspx?091861-9414-4290-a802-4d835d0f37445

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRÁ-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
16 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 627/2025**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando:** o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

**N O M E I A**

**THAIS HELENA MODESTO VILLAR DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Padrão 18 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Habitação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRÁ-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
16 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 628/2025**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando:** o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

**N O M E I A**

**TALITA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRÁ-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
16 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 629/2025**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO,  
DE VEÍCULOS APREENDIDOS E NÃO RECLAMADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei de Licitações e suas alterações, os veículos apreendidos e não reclamados que se encontram no pátio de veículos, objeto de convênio com a Prefeitura do Município de Peruíbe;

**CONSIDERANDO** a com base na Lei de Licitações e suas alterações, necessidade de adequar e integrar procedimentos administrativos concernentes à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e pela Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**Considerando:** o Processo nº. 15835/2025

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial responsável pela fiscalização e acompanhamento de leilão público de veículos apreendidos e não reclamados.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta pelos seguintes Servidores:

Função	Nome	CPF
Presidente	Marcos Bispo Rodrigues.	197.506.968-40
Secretário	Ruy Carlos de Moura Jr.	130.486.538-05
Membro	José Fernandes Aparecido Zanelatto.	097.957.858-26
Membro	Isabela Bessoni.	337.739.408-74
Membro	Luiz Antônio Maximiano dos Santos.	126.699.658-30

**Art. 3º** - A Comissão Especial deverá fiscalizar e acompanhar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao leilão público de veículos apreendidos e não reclamados, avaliar os valores dos lotes ora formados e, ainda, solicitar apoio dos órgãos municipais, estaduais e federal, caso necessário, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão.

**Art. 4º** - A Comissão Especial deverá também:

§ 1º Supervisionar todo o procedimento envolvido no processo de leilão, bem como acompanhar todas as etapas, desde a preparação até a conclusão do certame, garantindo que as normas e procedimentos legais sejam seguidos.

§ 2º Fiscalizar a atuação do leiloeiro, acompanhar a divulgação do leilão e realização dos lances, com o objetivo de evitar qualquer irregularidade.

§ 3º Auxiliar na organização e catalogação dos veículos apreendidos, além de definir a forma de alienação, acompanhando todo o processo e seu edital.

§ 4º Acompanhar a formação dos lotes, podendo opinar sobre valores 'a maior' ou 'a menor'; homologar o valor final dos lotes e do leilão; e verificar a destinação da arrecadação final, conferindo se os valores estão sendo devidamente aplicados conforme o edital.

§ 5º Fiscalizar o trabalho do leiloeiro e, nos casos em que couber poderá, em conjunto com o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

§ 6º Lavrar ata final do leilão, após encerramento das atividades correlatas.

**Art. 5º** - O leilão será realizado de maneira 'on-line' pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e nomeado por Ato Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com os artigos 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e, ainda, com o teor da Resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016.

**Art. 6º** - Esta Portaria tem validade de 180 dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º** - A função dos membros desta comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRÁ-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
16 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4

O BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4

BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
atras: https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?bc=441fb-7f12-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
adm-peuiube@peruiube.sp.gov.br  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 630/2025**

**NOMEIA GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL E LOGÍSTICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

Considerando: o Processo nº. 16029/2025

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Gerenciamento Administrativo, Operacional e Logístico da Guarda Civil Municipal de Peruíbe, com a finalidade de analisar, discutir e propor medidas relacionadas às áreas administrativa, operacional e logística da referida corporação.

**Art. 2º** O grupo será composto pelos seguintes servidores:

- I – Edmilson de Figueiredo Ferreira – Matrícula nº 8252
- II – Rafael de França Banhara – Matrícula nº 8222
- III – Fabio Ricardo Jacob – Matrícula nº 8031
- IV – Adriano Querino de Souza – Matrícula nº 3954
- V – José Muniz de Carvalho – Matrícula nº 3594
- VI – Alexandre Azevedo Barbosa – Matrícula nº 8245

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025. URL de assinatura: https://assinadoronline.gpeapp.com/verificacao.aspx?717388f6c-aa14-41fe-ba14-3484251f115b



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 631/2025**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 028/2025

**N O M E I A**

**ISIS AMANDA RONDANINE E SILVA**, para ocupar o cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, Padrão 2 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025. URL de assinatura: https://assinadoronline.gpeapp.com/verificacao.aspx?72c27f68-c0b-4917-b9e8-0eef37481e3



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 632/2025**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

**N O M E I A**

**TATIANE CRISTINA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025. URL de assinatura: https://assinadoronline.gpeapp.com/verificacao.aspx?63733306-4b5e-4008-b2ce-121c15c7928



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 633/2025**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 028/2025

**N O M E I A**

**ADAM HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES** para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRASE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2025.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025. URL de assinatura: https://assinadoronline.gpeapp.com/verificacao.aspx?3b4de944-3444-4737-a864-2394c298b18a



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 634/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 001/2025

**N O M E I A**

MAYARA SANDIM LOPES para ocupar o cargo de **PSICOLOGO**, Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

COB BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.  
i: https://assinadononline.guaapp.com/verificacao.aspx?id=4880239-fedf-47a5-a2b9-72a4f83a1979

**ERRATA**

Ref.: **EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, comunica que, por um lapso, o **Edital de Convocação para Admissão nº. 04/2025**, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2025, edição 548, página 3, foi expedido erroneamente e, portanto, **RETIFICADO** abaixo a classificação da candidata convocada ao cargo de Enfermeira:

Onde se lê:

**ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6528677-4	RENATA ANTUNES BRITO	5	9h00

Leia-se:

**ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
6528677-4	RENATA ANTUNES BRITO	4	9h00

Ficam ratificados os demais itens e prazos do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 025/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTA OCORRÊNCIA, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

**EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 031/2025**

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4019587-2	GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA Obs: Em substituição a vacância de Vanderley Daniel	047

**EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 033/2025**

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3865226-9	IONE MASSARELLI GUERRA Obs: Em substituição a exonerção de Fabiana Hudson	038

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4024466-0	MATHEUS ISAAC DE JESUS COSTA	037

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4021960-7	LUCAS LEMES REZENDE Obs: Em substituição a exonerção de Lilia Aparecida Silva Andrade	49

**CARGO – INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3861564-9	LARISSA MORAES DE OLIVEIRA Obs: Em substituição a exonerção de Camille Leite Bonfim	16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 034/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

**1. COMPARECIMENTO NO DIA 23 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS.**

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4010343-9	ISABELLA DIAS DOMINGUES Obs: Em substituição a exonerção de Fabiana Hudson	40

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3866644-8	ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	41

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4013860-7	JOSEFA ERICA MONTEIRO DA SILVA Obs: Em substituição a exonerção de Lilia Aparecida Silva Andrade	50
4024782-1	BRUNO MARCI FERREIRA Obs: Em substituição a exonerção de Lilia Aparecida Silva Andrade	51

**CARGO – INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3950964-8	RAQUEL FONTES JAMAS Obs: Em substituição a exonerção de Camille Leite Bonfim	17

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Moratori, nº. 146- Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma), conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Cpf do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretário de escola	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.601,50
Agente de desenvolvimento infantil-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.839,27
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.470,53

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2025

#### CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

1 A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, torna público, pelo presente instrumento, a classificação e desclassificação do Edital de Chamamento nº. 04/2025, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;

2 Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 04/2025, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

#### 3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

#### CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

##### LISTA GERAL

Class.	Nome	Inscrição
19º	CRISLAINE SANTOS DA COSTA FERREIRA	4010359-5
22º	NAIANE SANTOS SOARES	4024612-4
24º	ANDREA DAS DORES NOVO FERNANDES	4019647-0
43º	JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	3993799-2
49º	ROGERIO PEREIRA FREITAS	3873506-7
52º	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	3920427-8
55º	ANA MARIA PINHEIRO MARTINS	3980931-3
63º	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	3908084-6
65º	LUANA MAURICIO DOS SANTOS	4023825-3
73º	MICHELLE MOURA ARAUJO	3961014-4

4 Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 04/2025, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com

Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2025

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 04/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

##### LISTA GERAL

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição
19º	CRISLAINE SANTOS DA COSTA FERREIRA	4010359-5

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 22 DE JULHO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial - Deficiência Mental ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	36H	R\$ 5.601,22

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS  
Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 05/2025

#### CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

1 A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, torna público, pelo presente instrumento, a classificação e desclassificação do Edital de Chamamento nº. 05/2025, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;

2 Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 05/2025, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

#### 3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

#### CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

##### LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

Class.	Nome	Inscrição
7º	LUCIMAR DOS SANTOS LEITE	3880105-1

##### LISTA GERAL

Class.	Nome	Inscrição
20º	ROBERTO PINHEIRO	4017233-3
23º	RICARDO GONCALVES DE MELO SOUSA	4015430-0
27º	IZABELI CARVALHO DOS REIS	4002175-0
32º	SARAH SOILET VAZ DE LIMA	4000811-7
35º	INGRID DA SILVA DE AMORIM JESUS	4007216-9
39º	MARIA IZABEL MACHADO CALIARGO	3955379-8
44º	DANUZA DE CASSIA TEIXEIRA	3964839-7
47º	JAIR ANTONES MARTINS JUNIOR	3938739-9
50º	LUCIMAR DOS SANTOS LEITE	3880105-1
52º	LUIS EDUARDO SIMOES DE OLIVEIRA	3937007-0
60º	GILLIARD RICARDO LOPES GOMES	3914824-6
71º	TATIANA RANIERI	3902084-3
72º	PEDRO HENRIQUE BARBOSA ARAUJO	3940202-9
73º	ANNA BEATRIZ DE MOURA ALAO	3856008-9
84º	TATHIANA DOS SANTOS	4017108-6
86º	BIANCA CAROLINE DE MOURA ALAO	3856282-5
91º	FERNANDO HENRIQUE RHEIN	4014144-6
98º	JANAINA CAMPOS DE ALMEIDA	3987492-3
101º	ISABELA PIEDADE DE ALMEIDA	4022462-7

4 Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 05/2025, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 05/2025  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 05/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

**LISTA GERAL**

Classificação	Candidato	Nº. Inscrição
20º	<b>ROBERTO PINHEIRO</b>	4017233-3

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 22 DE JULHO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar) ;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Cadermeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF)	36H	R\$ 5.601,22

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2025.**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CREDENCIAMENTO – 2.025

CREDECIAMENTO Nº 04/2025 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CREDENCIADO: CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – ASSINATURA: 08/07/2025 – MOTIVO: PRAZO 60 MESES A CONTAR DE 16/07/2025 – PROCESSO Nº 8.595/20255 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**Oficina PONTOS MIS**

**Peruíbe**

**ATUAÇÃO PARA CINEMA**

**COM VANISE CARNEIRO**  
atividade gratuita

faixa etária:  
a partir de 14 anos

**18/07/2025 às 16h**

Biblioteca Municipal de Peruíbe  
Rua dos Pescadores, 131 - Centro

Parceria

SECULT Peruíbe

Realização

MIS CULTSP

Secretaria de SÃO PAULO Cultura, Economia e Indústria Criativas

SECRETARIA FEDERAL DE CULTURA BRASIL